

SELEÇÃO PARA MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO
2025
(SEGUNDA CONVOCAÇÃO)

A Comissão de Monitoria do Departamento de Direito, nos termos do item 7.3 do Edital de Seleção de 25 de março de 2025, resolve abrir nova oportunidade de inscrição para o preenchimento, mediante análise do histórico escolar e entrevista com o(s) pré-selecionado(s) após a análise do histórico, das vagas remanescentes nas disciplinas abaixo relacionadas.

1 – Disciplinas oferecidas, com uma vaga cada:

Bens e Negócio Jurídico Pessoas
Criminologia
Direito do Consumidor
Direito Constitucional II
Direito das Coisas e Ações Possessórias
Direito das Sucessões e Procedimentos Correlatos
Direito do Trabalho II
Direito Internacional Privado
Direito Internacional Público I
Direito Societário I
Direitos Humanos
Introdução ao Direito I
Pessoas
Títulos de Crédito

Obs. As *ementas das disciplinas* estão disponíveis no Site da PUC-Rio.

2 – Poderão inscrever-se para a análise do histórico escolar os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

- I - Se aluno da graduação, estar regularmente matriculado no Curso de Direito (Diurno ou Noturno) da PUC-Rio e ter cumprido ao menos 40 (quarenta) créditos ao tempo da inscrição;
- II - Se aluno da pós-graduação, estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação do Departamento de Direito da PUC-Rio;
- III – Apresentar CR (Coeficiente de Rendimento) acumulado igual ou superior a 8,0 (oito) no respectivo Histórico Escolar de graduação;
- IV – Ter sido aprovado na disciplina para a qual se candidata como monitor com grau final igual ou superior a 8,0 (oito);
- V – Não ter sofrido qualquer sanção disciplinar acadêmica;

2.1 - Para os alunos da pós-graduação, a monitoria não corresponderá nem valerá como estágio docente e o aluno só poderá se candidatar às disciplinas que sejam ministradas nos três últimos períodos letivos do curso de graduação, nos termos do parágrafo 2º do art. 10 da RS 01/2006.

3 – Inscrição:

Período: De 19 de agosto a 27 de agosto de 2025

LOCAL: Secretaria do Departamento de Direito.

HORÁRIO: No horário de funcionamento da secretaria.

3.1 – No ato de inscrição o candidato deverá juntar Histórico Escolar (fornecido pela DAR) contendo o CR (coeficiente de rendimento) acumulado.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2025.

Prof. Marcello Raposo Ciotola.

Presidente da Comissão de Monitoria do Departamento de Direito da PUC-Rio.

